



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 086 /2024
De 23 de maio de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, através da **Portaria nº 108, de 27 de novembro de 2023**, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CPSPAD**, através do Ofício **nº: 013, de 23 de maio de 2024**; o qual solicita a prorrogação por mais de 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – **PAD – 004/2023**.

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do **art. 188** da Lei Complementar Municipal nº **304, de 01 de junho de 2011**, admiti a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, por período superior a 30 (trinta dias), em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da administração;

CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos indicados na **Portaria nº 108, de 27 de novembro de 2023**, instaurado para apuração dos fatos apontados nos Processo Administrativo Disciplinar: **PAD-004/2023**.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal